



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 002/2021

O Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 282 de 08 de julho de 2005 e considerando as deliberações deste conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 09 de fevereiro de 2021.

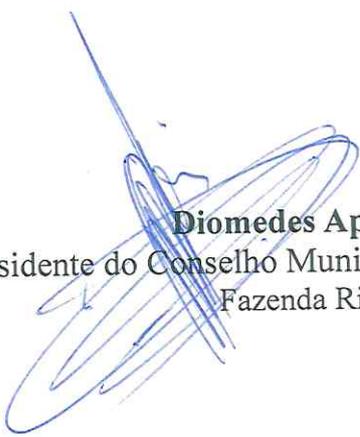
Resolve:

Art. 1º - Aprovar totalmente a Prestação de Contas da Deliberação Nº 001/2017- Conselho Estadual dos Direitos do Idoso- CEDI, repasse para Incentivo para Garantia de Direitos da Pessoa Idosa, referente ao período de 01/07/2019 a 31/12/2019.

Art. 2º - Aprovar a justificativa sobre os saldos financeiros superiores a 30% (trinta por cento) do valor do repasse, bem como o Plano de Providências.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 09 de fevereiro de 2021.



Diomedes Aparecido dos Santos
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos- CMDI
Fazenda Rio Grande - Paraná

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº027/2021 - Data: de 10
de fevereiro de 2021.**